

informativo
**CAPIM
BRANCO**



CONHECENDO CERRADO **SANGRA D'ÁGUA**

Saiba mais sobre essa espécie que se desenvolve preferencialmente nas margens de rios e ribeirões.

p. 03

COVID-19 AÇÕES DIANTE DA PANDEMIA

Como estamos trabalhando em tempos de distanciamento social

p. 02



Consórcio Capim Branco Energia

Fazenda Quilombo s/n° - Edifício de Controle
Casa de Força - 2º andar - sala 01 -
Zona Rural - ARAGUARI (MG)
Correspondências:
Caixa Postal 6631 - CEP: 38.400-971
UBERLÂNDIA (MG)
Telefone: 34.3512.4400

CORONAVÍRUS

COVID 19 E AÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS PELO CCBE

Ações diante da pandemia

Em atendimento as recomendações dos órgãos de saúde, o Consórcio Capim Branco Energia visando preservar a saúde e bem estar dos colaboradores, comunidade, prestadores de serviço passou a adotar as seguintes medidas desde 18 de março de 2020:

Atividades Administrativas: passaram a ser desempenhadas em regime Home Office.

Atividades Meio Ambiente: passaram a ser desempenhadas em regime home office, com colaboradores sobreavisados, em caso de emergência;

Atividades de Operação e Manutenção: seguem em regime especial, preservando a disponibilidade das usinas para a geração de energia elétrica, considerada atividade essencial para população brasileira.

EPIs e infraestrutura de Trabalho em Casa: o consórcio disponibilizou para todos os colaboradores, kits contendo máscaras descartáveis, higienizadores de mão, bem como todo o suporte de materiais e equipamentos necessários para manutenção da qualidade, ergonomia e eficiência do trabalho home office, como notebooks, cadeiras, impressoras, etc.



Protocolo de Segurança Sanitária: Elaborado procedimento operacional descrevendo protocolos de segurança sanitária, ações de monitoramentos prévios para acesso de pessoas nas dependências da empresa e dentro da área industrial, além de controles de higienização das instalações. Neste aspecto, destaca-se a realização de um simulado com objetivo de testar a capacidade de respostas para situações propostas na simulação. O evento contou com a participação de toda equipe do CCBE envolvendo a Gerência, áreas de Meio Ambiente, Administrativa, Operacional, Conservação e Limpeza, Vigilância Patrimonial e representantes das acionistas Aliança Geração de Energia e L.D.O.S.P.E.



Acreditamos que um momento de crise é também uma oportunidade, de união, de colaboração e mudanças de paradigmas. Esperamos que esta fase passe logo e que nossa realidade se transforme para melhor.

“Não é o mais forte que sobrevive, nem o mais inteligente, mas o que melhor se adapta as mudanças”. Leon C. Megginson

Desenvolve-se preferencialmente nas margens dos rios, ribeirões e próximo a áreas úmidas como as nascentes.

Nesta edição iremos conhecer um pouco sobre uma árvore da flora brasileira que também tem grande importância para o meio ambiente. Trata-se da ***Croton urucurana***, da família Euphorbiaceae, conhecida também por nomes populares como; sangra d'água, sangue de dragão e vários outros dependendo da região.

Esta espécie é nativa do Brasil, comum principalmente nos estados da Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Desenvolve preferencialmente nas margens dos rios, ribeirões e próximo a áreas úmidas como as nascentes.

As folhas são simples e prateadas na parte inferior, medem de 9 a 18 centímetros de comprimento, e quando envelhecem ficam alaranjadas. A sua madeira é bastante resistente, sendo útil na construção de canoas, dormentes e esteios. As flores são bem pequenas com tom branco esverdeado, as quais são dispostas em racemos finos terminais, são muito apreciadas pelos insetos, principalmente as abelhas. O fruto é tricoca composto de 3 sementes, que quando maduras estouram projetando as sementes no ambiente.

É uma árvore de porte pequeno que dependendo das condições de solo pode chegar a 14 metros de altura, considerada pioneira, por apresentar um crescimento rápido (2 metros/ano) oferecendo sombra para outras espécies que necessitam desta para se desenvolver, portanto é bastante indicada para reforestamentos, principalmente na recuperação de áreas degradadas, nascentes e matas ciliares devido a sua resistência a água.

Da casca é extraído um látex de cor avermelhada, parecido com sangue, (daí o nome comum), algumas pesquisas já comprovaram seu uso medicinal, utilizando o poder do látex na cicatrização de ferimentos.



Os poços tubulares artesanais das usinas Amador Aguiar I e II foram instalados visando o abastecimento de água para uso, higiene pessoal e algumas atividades diárias de conservação e limpeza das usinas do CCBE.

Visando aprimorar os controles existentes nessa região oferecendo maior segurança física para os equipamentos ali localizados, o consórcio executou obra de proteção na região perimetral do poço tubular da UHE Amador Aguiar I, com intuito de evitar danos como quebra de tubulação e hidrômetro e danos aos cabos de energia, assim como a presença de pessoas não autorizadas no local. Além disso, foi implantado piso de brita no entorno para evitar o surgimento de vegetação invasora, formação de processos erosivos, propiciando maior segurança aos colaboradores que acessam o local para manutenções, coletas e leituras previstas realizadas mensalmente.

Na UHE Amador Aguiar II, foi realizada substituição de estrutura de contenção existente por outra nova mais adequada para o local seguindo o mesmo padrão utilizado na UHE Amador Aguiar I. O objetivo é proteger os equipamentos, tubulações existentes no local.



Nova estrutura de proteção do poço da UHE Amador Aguiar II



Estrutura de proteção e pátio de brita no poço da UHE Amador Aguiar I

Limpeza do Pátio Externo UHE Amador Aguiar II

O CCBE removeu os resíduos recicláveis e entulhos de construção depositados no pátio externo da área industrial da UHE Amador Aguiar II. Todo o material retirado foi entregue em locais apropriados.

Vista do pátio após retirada dos resíduos - UHE Amador Aguiar II.



Nos dias 27/03 e 04/04 a Polícia de Meio Ambiente realizou patrulhamento aquático a nos reservatórios das usinas hidrelétricas Amador Aguiar I e II. O resultado da operação contabilizou a apreensão de embarcações e motores de popa irregulares, recolhimentos de peixes de diversas espécies e petrechos de pescas proibidos como arpões e redes de espera. No ano de 2020 estão previstas outras operações na região das usinas do CCBE, uma das contrapartidas previstas no convênio de cooperação mútua firmado com Polícia de Meio Ambiente.



NOVO SISTEMA PARA MANIFESTO DE TRANSPORTE TERRESTRE (MTR)

A DN COPAM nº 232/2019 instituiu e disciplinou o Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR. O sistema tem como objetivo controlar o fluxo de resíduos no Estado de Minas Gerais, desde a sua geração até a destinação final ambientalmente correta. Todas as informações contidas no MTR servirão de instrumento de gestão e de fiscalização para os órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA.

Com a DN COPAM nº 232/2019 os geradores passaram a elaborar e enviar, por meio de plataforma digital do SISEMA, os Manifestos de Transporte de Resíduos bem como elaborar e enviar semestralmente neste mesmo sistema, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR.

Desde outubro de 2019, o CCBE adequou-se a essa nova realidade, cumprindo com as exigências estabelecidas nesta deliberação normativa do estado de Minas Gerais.



SEGURANÇA E ALERTA

O Trecho de Vazão Reduzida (TVR), localizado entre a barragem e a Casa de Força da UHE Amador Aguiar I, é uma área de segurança onde existem diversas restrições, inclusive, para atividades de lazer. Esse trecho está sujeito a variações no nível da água, especialmente durante o período chuvoso, em função de possíveis manobras para operação do vertedouro. Cabe salientar que, segundo determinação do Instituto Estadual de Florestas (IEF), o TVR é território proibido para pesca, ficando os infratores sujeitos às penalidades da lei, que prevê multa, apreensão do material e prisão.

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - CFURH

Desde o início de operação das Usinas Hidrelétricas Amador Aguiar I e Amador Aguiar II até 30/04/2020, o CCBE recolheu como Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) mais de R\$ 158,1 milhões, dos quais, R\$ 63,2 milhões foram direcionados aos municípios de Araguari, Indianópolis e Uberlândia. A CFURH foi criada pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e, definida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990. Trata-se de um percentual que as concessionárias de geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, que equivale a 6,75% do valor da energia produzida.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) gerencia a arrecadação e a distribuição dos recursos entre os beneficiários: estados, municípios e órgãos da administração direta da União. Do total geral arrecadado, 88,89% (equivalente a 6,00% do valor da energia gerada) são destinados aos beneficiários acima, sendo distribuído da seguinte forma: 40% dos recursos são destinados aos municípios diretamente atingidos pelos reservatórios das usinas hidrelétricas, os estados têm direito a outros 40%, enquanto que os órgãos MMA, MME e FNDCT tem 8,89%.

Os outros 11,11% (equivalente a 0,75% do valor da energia gerada) são destinados ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) para aplicação na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Confira os valores recolhidos pelo CCBE, até o mês de Abril de 2020, na tabela a seguir:

CCBE - Usinas Amador Aguiar I e II

VALORES PAGOS (R\$) COMO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (Fonte ANEEL)

LEI Nº 8.001/1990				2006 a 20	2020	ACUMULADO
MMA	0,18	3,00%	2,67%	4.067.480,48	149.834,17	4.217.314,65
MME*	0,18	3,00%	2,67%	4.067.480,48	149.834,17	4.217.314,65
FNDCT**	0,24	4,00%	3,56%	5.423.307,31	199.778,89	5.623.086,20
EST ADO	2,70	45,00%	40,00%	61.012.207,18	2.247.512,54	63.259.719,72
MUNICÍPIOS	2,70	45,00%	40,00%	61.012.207,18	2.247.512,54	63.259.719,72
Subtotal	6,00	100,00%	88,89%	135.582.682,63	4.994.472,31	140.577.154,94
ANA***	0,75		11,11%	16.947.835,33	624.309,04	17.572.144,37
TOTAL	6,75		100,00%	152.530.517,95	5.618.781,35	158.149.299,30

MUNICÍPIOS	2006 a 2019	2020	ACUMULADO
Araguari	27.598.240,20	1.017.232,95	28.615.473,15
Indianópolis	1.636.026,61	57.550,24	1.693.576,86
Uberlândia	29.406.265,89	2.371.674,47	32.950.669,71
TOTAL RECEBIDO PELOS MUNICÍPIOS	58.640.532,71	3.446.457,66	63.259.719,72

Fonte: ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
 *MME - Ministério do Meio Ambiente
 **FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 ***ANA - Agência Nacional de Água